

TEN PM Cinthya Borba Massulo Aguiar; CPF: 620.007.483-68; Valor: R\$ 2.116,65. TEN PM Nathalia Ferreira de Almeida; CPF: 011.618.112-57; Valor: R\$ 2.116,65. SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Jucilene do Socorro Teixeira Alcantara; CPF: 330.915.602-87; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Edina Borges Morães; CPF: 282.157.022-87; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Suzien de Fatima Oliveira dos Santos; CPF: 330.647.682-04; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Aline de Cáritys Bittencourt Nunes; CPF: 888.538.102-20; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Vanessa de Souza Franco; CPF: 012.752.512-26; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Eric Santana da Silva; CPF: 012.406.852-97; Valor: R\$ 1.899,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 685894

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº077/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica). Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 28 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 686056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: realizar o deslocamento para a supervisão da Operação FASPM ITINERANTE 2021, bem como realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão nesses municípios. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluído moradia, funeral etc. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Bragança e Salinópolis - PA; Período de 29 de Julho a 01 Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação, e 03 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: SGT LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES; CPF: 397.763.282-53, no Valor: R\$ 923,16; SGT ALONSO CASTILHO MÚSSIO; CPF: 330.720.942-68, no Valor: R\$ 923,16, SGT FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR; CPF: 861.808.002-00, no Valor R\$ 923,16 ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 685588

PORTARIA Nº 159/2021/Gab. Diretor/FASPM – Por haver necessidade deste FASPM, por meio da FARDACESO, em realizar o deslocamento de uma equipe deste Fundo de Assistência, com fins de divulgar os serviços oferecidos por este FASPM no 25º BPM, bem como divulgar os produtos da loja, a FARDACESO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Mosqueiro - PA; Período de 29 de Julho a 01 de Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação, Categoria "B"; Servidor: SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor R\$ 527,52; CB SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO; CPF: 736.133.802-00, no Valor R\$ 527,52. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 685600

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº096/IN/CONTRATOS 27 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF:5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 071/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-

40, cujo objeto é a aquisição de 587 (quinhentos e oitenta e sete) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Mojuí dos Campos nº 238, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF:54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Protocolo: 685716

CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 587 (quinhentos e oitenta e sete) kits de assistência humanitária (cestas básicas), afim de realizar ação de resposta ao município de Mojuí dos Campos.

Origem: Ata de Registro de Preços, Nº 05/2020 – CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 – CBMPA, e Processo Administrativo nº 2021/694010

Data da assinatura: 27/07/2021

Valor Total: R\$ 153.570,94 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 27/07/2021 até 27/07/2022

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Elemento de despesa: 339030

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 685703

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 012/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO, valor global estimado R\$ 1.297.313,59 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Pregoeiro Titular: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - MAJ QOBM

Pregoeiro Substituto: MOISÉS TAVARES MORAES – TCEL QOBM

Data de abertura: 10/08/2021, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 28 de Julho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 685980

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 40/SF/DF, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada em BG Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.